



# TRÁFICO DE SERES HUMANOS

## *O que é?*

Cofinanciado por:



Presidência do Conselho de Ministros



# EME

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES ESPECIALIZADAS  
PARA A ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE TRÁFICO

91 8 654 104

## Resposta a nível Nacional

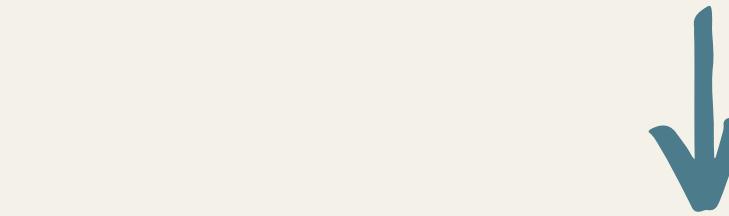
Norte

Centro

Lisboa

Alentejo

Algarve



Sinalização



Identificação



Integração de presumíveis vítimas deste crime

**“O tráfico de pessoas é o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre a outra, para fins de exploração”**

Artigo 3 do Protocolo de Palermo

# TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O tráfico é um abuso de seres humanos e uma **violação dos seus direitos fundamentais** com o objetivo de adquirir benefícios materiais

De ano para ano, o tráfico humano tem-se tornado **um grave problema social**, em ascensão, em todo o mundo

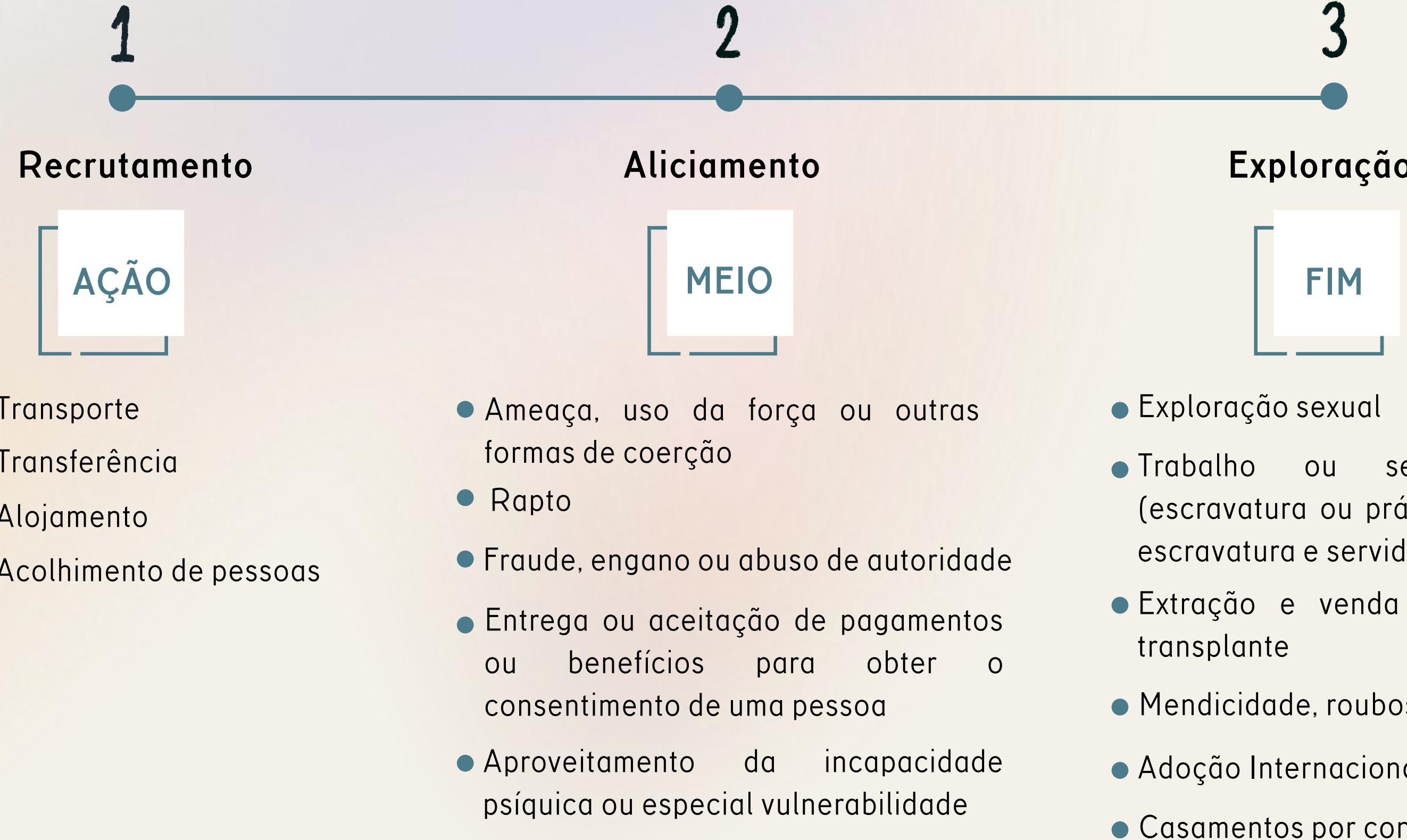


**1º semestre 2022 | 2º semestre 2022**

12 sinalizações

38 sinalizações

# ETAPAS DO CRIME



# CONTROLO DAS VÍTIMAS

🧠 São utilizados diferentes mecanismos para assegurar o controlo sobre as vítimas e prevenir uma eventual fuga.

"Escravatura  
por dívida"

Isolamento  
social

Chantagem

Uso de  
violência

Ameaças  
sobre a família

Utilização  
abusiva das  
crenças  
culturais

# SINAIS DE ALERTA



- ➊ Respostas aparentemente instruídas por terceiros
- ➋ Dificuldade em comunicar em português
- ➌ Estar a ser controlada por alguém
- ➍ Ausência de documentos de identificação
- ➎ Aparente fuga ao contacto visual
- ➏ Aspetto descuidado
- ➐ Estar, na maioria das vezes, acompanhado/a por alguém
- ➑ Sinais de exaustão, medo, tristeza e desconfiança

# SINALIZAÇÃO-TIPO

Homem, português, 54 anos

Há 12 anos, quando estava em situação de sem-abrigo, foi abordado na via pública por uma pessoa que lhe ofereceu habitação e alimentação, em troca do seu trabalho numa quinta agrícola. Foi-lhe prometido o pagamento do seu trabalho, ainda que num regime não declarado.

Este homem, trabalhava na quinta 7 dias por semana, das 6:00 às 21:00, com as seguintes funções: cuidar do gado, plantar e colher alimentos e cuidar dos terrenos agrícolas

Por diversas vezes, precisou de cuidados médicos e sempre lhe foi negado esse direito

Embora não lhe fosse negada a comida, esta não era suficiente para atenuar o desgaste e a fome que sentia

Assim que começou a ter direito ao RSI, a pessoa - dona da quinta - retirava-lhe o dinheiro

Quando teve uma proposta de formação remunerada, por parte do serviço que o acompanhava, este demonstrou interesse. No entanto, quando chegou à quinta e contou à dona, foi agredido verbalmente e ameaçado "se vais para a formação, onde é que vais dormir?", acabando por o convidar a sair, sem qualquer remuneração.

# O QUE FAZER?

- Procurar ganhar alguma confiança, fazendo perguntas inofensivas:
  - Como se sente?
  - O que necessita?
  - Tem fome ou sede?
- Não acusar a pessoa de nada, nem a culpar pela situação que vivenciou
- Partir do princípio de que existem riscos e preveni-los
- Não procurar a solução mais fácil
- Compreender a vulnerabilidade da pessoa
- Demonstrar empatia

# O QUE FAZER?

- Deixar as pessoas contarem livremente a sua história
- Recorrer a profissionais competentes e especializados na área do TSH
- Falar individualmente com as pessoas e fora do campo de visão dos restantes elementos do grupo
- Ter atenção aos aspetos culturais, no que diz respeito ao vestuário e à alimentação

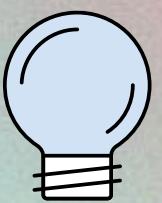
# O QUE NÃO FAZER?

- Fazer perguntas que comecem por "porquê?"
- Demonstrar que estás incomodado/a com a sua história
- Questionar o seu relato
- Recorrer a intérpretes voluntários/as
- Esteriotipar
  - Nem todas as pessoas que trabalham na indústria do sexo o fazem voluntariamente e as pessoas que aceitaram prostituir-se podem estar a ser exploradas
  - As pessoas que parecem ser remuneradas (ou que o são) podem estar a ser exploradas
- Fazer uma avaliação superficial da situação

# A SINALIZAÇÃO



- Como teve conhecimento do seu emprego?
- Quem e como pagou a sua viagem?
- Quem marcou e quem é que pagou a sua viagem?
- Veio só ou com alguém?
- Tem cópia do seu contrato?
- Quantas horas trabalha por dia?
- Tem os seus documentos de identificação?
- Onde dorme/vive?
- Tem liberdade para contactar e ser contado/a?



- Nome, nacionalidade e data de nascimento
- Localidade (se possível, morada completa) e contexto em que a pessoa foi explorada

# CASOS PRÁTICOS



N. é oriunda de uma cidade do sul de Itália, tem 25 anos e é toxicodependente. Até a uma determinada altura, foi-lhe possível manter o emprego como empregada de mesa. Contudo, a partir do momento em que os seus consumos atingiram valores incomportáveis, decide abandonar o posto de trabalho.

Ela é influenciada por uma amiga, que se prostitui e que afirma obter bastante dinheiro dessa forma, e, por isso, decide acompanhar a mesma até uma conhecida zona de prostituição, embora tivesse algumas reservas relativamente à atividade. À partida, não encarava com bons olhos os atos que ia desempenhar, mas não lhe ocorria outra forma tão eficaz de conseguir o dinheiro de que necessitava.

Apesar da primeira experiência na rua não lhe ter agradado, no dia seguinte voltou e decidiu continuar a dirigir-se a essa zona da cidade para procurar clientes.

# CASOS PRÁTICOS



M. reside numa pequena aldeia colombiana. Um amigo da família oferece-lhe um emprego, como empregada de mesa, num clube em Bogotá. A sua mãe incentiva-a a aceitar a oferta, pois considera que o amigo é de confiança. O dinheiro que M. vai receber servirá para ajudar a sua família.

Quando chega a Bogotá, é vendida à dona de um clube noturno e forçada a exercer a atividade prostitutiva. Assim, é informada de que terá que trabalhar entre 10 a 18 horas por dia, sete dias por semana, não podendo abandonar o clube, a não ser para acompanhar algum cliente. Além disso, não recebe qualquer ordenado, mas é-lhe fornecida alimentação e alojamento. As roupas que veste para trabalhar têm de ser compradas ao clube, pelo que todo o dinheiro que ganhar nos seus "serviços" serão para esse fim. Quando adoece e não trabalha, tem de pagar, à dona do clube, o valor que ganharia durante esse período de tempo. É, dessa forma, forçada a endividar-se.

# CASOS PRÁTICOS



E. é nigeriana e reside numa pequena aldeia perto da fronteira. É casada, tem três filhos com idades compreendidas entre os 2 e os 7 anos e nem ela nem o marido têm trabalho.

Falam-lhe na possibilidade de ganhar muito dinheiro no país X. Indicam-lhe um indivíduo que, a troco de algum dinheiro, concorda em transportá-la, passando a fronteira do seu país. Na pequena carrinha onde é transportada, encontram-se mais 10 pessoas e E. verifica que todas pagaram para serem transportadas, além da fronteira, sem possuírem qualquer tipo de documentação que lhes permita fazê-lo.

Após a entrada no outro país, todos os passageiros abandonam a carrinha e, quem os transportou, abandona, de imediato, o local.



Obrigada!

Cofinanciado por:

